



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5.687 /2025.

AUTOR: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA / PSB

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO**.

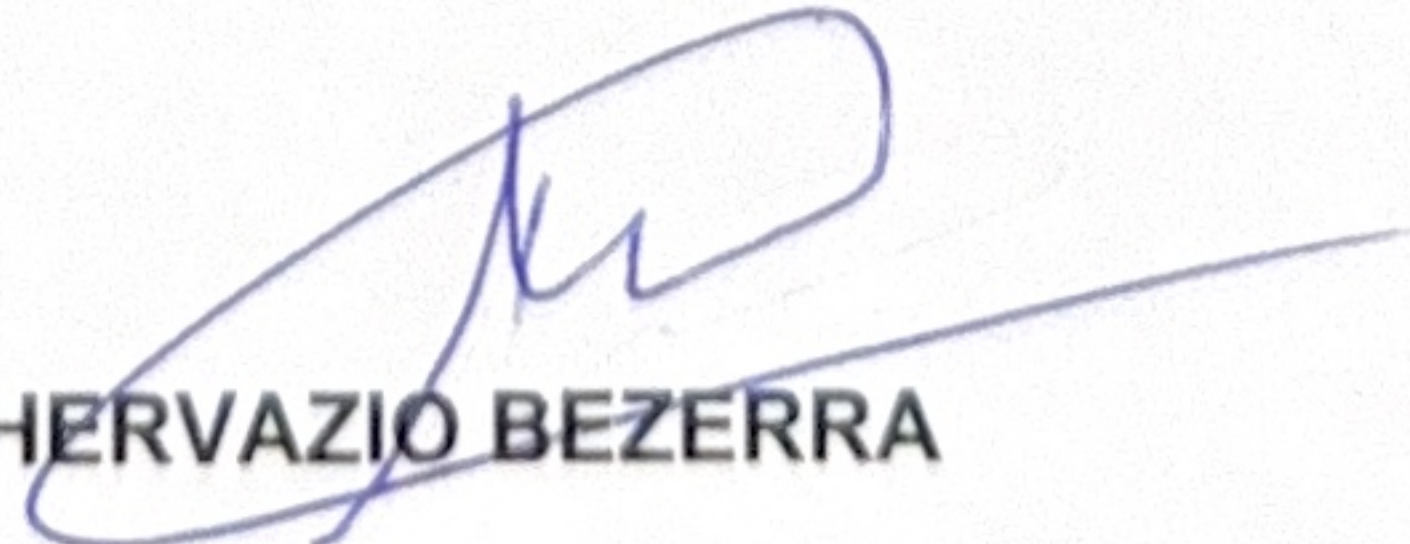
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Paraibano** ao Senhor **CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Justiça e à promoção da cidadania no Estado da Paraíba.

Art. 2º- O título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Casa Eptácio Pessoa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, 28 de outubro de 2025.



HERVAZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que concede o **Título de Cidadão Paraibano** ao Senhor **CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), personalidade de notável saber jurídico, trajetória exemplar e compromisso reconhecido com a cidadania e o serviço público.

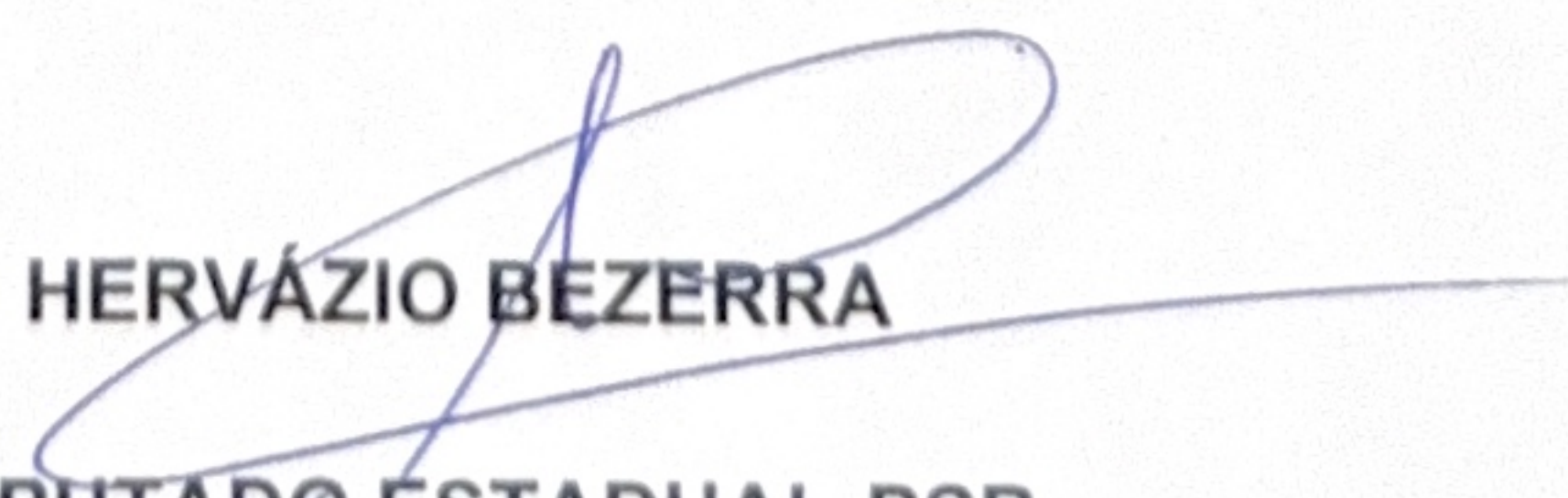
Natural de Teresina, Piauí, o Ministro Carlos Brandão ingressou na magistratura em 1997, destacando-se pela conduta ética e pela sólida atuação nas diversas funções que exerceu ao longo de sua carreira. Antes de chegar ao STJ, foi desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cargo que ocupou a partir de 2015, após destacada atuação como juiz federal, promotor de justiça e procurador da República.

Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Ministro Brandão mantém estreita ligação acadêmica e institucional com o Estado, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da pesquisa e da produção científica no campo do Direito. Sua trajetória evidencia o compromisso permanente com a valorização das instituições jurídicas e com o aprimoramento do sistema de Justiça brasileiro.

Em setembro de 2025, foi empossado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Presidente da República e aprovado por unanimidade pelo Senado Federal, para ocupar a vaga deixada pela Ministra aposentada Assusete Magalhães. Ao assumir o cargo, reafirmou seu compromisso com a cidadania e com os brasileiros, especialmente aqueles que vivem em regiões mais afastadas, demonstrando sensibilidade social e visão humanista.

Por sua conduta ilibada, dedicação exemplar ao serviço público, vínculo acadêmico com a Paraíba e contribuição ao fortalecimento da Justiça e da cidadania, o Ministro Carlos Augusto Pires Brandão é digno da mais alta homenagem desta Casa Legislativa.

Assim, diante de seus méritos e da relevância de sua trajetória, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como justo reconhecimento ao homem público que honra a magistratura e enaltece os valores mais elevados da sociedade paraibana.


HERVÁZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL-PSB